



ANO LXXXVII

Xambioá, 03 de janeiro de 2023

Número: 116

SUMÁRIO

DECRETO 01

01 - DECRETO Nº 001/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 001/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de Verônica Rodrigues Marques e Silva e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o falecimento da Professora *Verônica Rodrigues Marques e Silva*, ocorrido na madrugada do dia 03 de janeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que a Professora foi uma cidadã dedicada, que nos deu a honra de tê-la como munícipe, ao se instalar em Xambioá, quando deixou sua cidade natal Jerumenha/PI.

CONSIDERANDO que a falecida era mãe do Vereador Felipe Marques, membro do Poder Legislativo municipal.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento da senhora *Verônica Rodrigues Marques e Silva*, contados dessa data, em sinal de pesar, por uma cidadã que em vida prestou inestimáveis contribuições ao município de Xambioá/TO.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

PALÁCIO DO CRISTAL. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ. ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal

